



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016”

PORTARIA Nº 260/2013

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

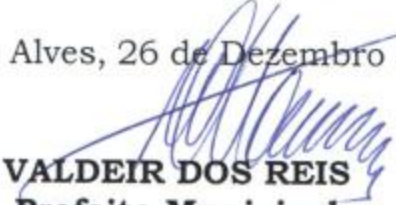
R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- João de Figueiredo Lemos - 30 dias - per. 2011/2012, a partir de 27/12/2013;
- Alvaro da Cunha Nunes - 30 dias - per. 2011/2012, a partir de 27/12/2013.

Registre-se e Publique-se.

Presidente Alves, 26 de Dezembro de 2013


VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.


SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Secretário da Prefeitura